



Prefeitura Municipal de São José do Mantimento

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº: 09/2016

“Remaneja servidora e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 50, inciso IV e VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE

Artigo 1º - Nos termos do Art. 33, I, da Lei Municipal nº 148/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José do Mantimento/MG e no interesse da Administração, fica remanejada a servidora MÁRCIA APARECIDA GUERRA, contratada no cargo de Professora, para exercer suas funções na “E. M. José Silvino dos Santos”, na turma Pré ao 3º Ano, em substituição a servidora Maria Aparecida Huebra dos Santos Neves, a partir do dia 18/10/2016 até o dia 31/12/2016, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo, enquanto durar esta designação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Mantimento/MG, aos 17 dias do mês de Outubro de 2016.

Cleber da Mata Sabino
Prefeito Municipal